



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA MARÍLIA ARRAES

**REQUERIMENTO N° , 2020.**  
**(Da Senhora MARÍLIA ARRAES)**

Autoriza a subscrição como Coautoria ao Projeto nº 2837, de 2020.

Apresentação: 22/05/2020 16:54

REQ n.1242/2020

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **autorizo**, a Sra. Deputada Rejane Dias, ser Coautora do Projeto de Lei nº 2837, de 2020, de minha autoria, que determina a manutenção de qualquer vantagem pecuniária devida aos profissionais e trabalhadores de saúde afastados por suspeita ou confirmação de contaminação pelo novo coronavírus.

Sala das sessões, 20 de maio de 2020.

DEPUTADA MARÍLIA ARRAES  
PT/PE

DE ACORDO

DEPUTADA REJANE DIAS  
PT/PI

Documento eletrônico assinado por Marília Arraes (PT/PE), através do ponto SDR\_56151, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



\* C D 2 0 6 1 2 2 3 2 7 4 0 0 \*



## Requerimento (Do Sr. Marília Arraes )

Autoriza a subscrição como  
Coautoria ao Projeto nº 2837, de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD206122327400, nesta ordem:

- 1 Dep. Marília Arraes (PT/PE)
- 2 Dep. Rejane Dias (PT/PI)